

AVISO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO PRAZO

EDITAL 01/2014 DO CMDCA

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Xaxim, SC, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1. Prestar esclarecimentos:

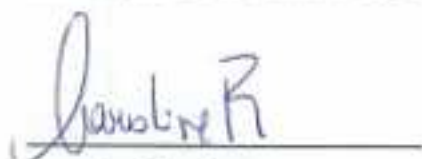
No que se refere ao item 10.2 com referência ao item 3.1, será aceito apenas a certidão de antecedentes criminais da Justiça Estadual, não necessitando outras certidões;

2. Em relação ao título 3- DOS REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELA, Resolve:

Solicitar que dentro do prazo de 24 horas, até 17h do dia 06/11/2014, todos os candidatos que realizaram inscrição, encaminhem os documentos necessários a comprovação do item 3.3 e demais itens faltantes do presente edital no CREAS.

3. Altera-se prazo constante no Anexo I, DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS, para 07/11/2014.

Xaxim, 05 de novembro de 2014.



Caroline Reginatto

Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA, Nº 02, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014

1. Fica nomeada, como Presidente da Comissão Eleitoral, a Sra. Ediane Folle, Assistente Social do Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade.

2. A Comissão Eleitoral, indicada por meio de Resolução 001/2014 do CMDCA, será a responsável pela organização do pleito, bem como por toda a condução do processo de escolha e avaliação dos procedimentos previstos no edital;

3. Compete à Comissão Eleitoral:

- a) Dirigir o processo eleitoral;
- b) Adotar todas as providências necessárias para a realização do pleito;
- c) Publicar a lista de mesários;
- d) Receber, processar e julgar as impugnações e recursos contra mesários, registros de candidatura, propaganda eleitoral, validade de votos e violação de urnas, resultado final da eleição;
- e) Analisar, homologar e publicar o registro das candidaturas;
- f) Receber denúncias contra candidatos;
- g) Publicar o resultado do pleito e abrir prazo para recurso.

Xaxim, 05 de novembro de 2014.



Caroline Reginatto

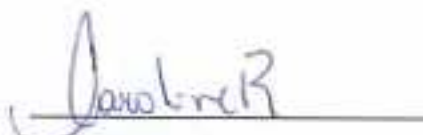
Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA, Nº 01, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Xaxim, SC, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1. Instituir a Comissão Eleitoral, nos termos do item 2.3 do Edital 001/2014 do CMDCA com a finalidade de eleger membros do Conselho Tutelar, que acontecerá de forma direta no dia 10 de dezembro de 2014.
2. Designar como membros efetivos da Comissão Eleitoral, abaixo identificados:
 - a) Luciane Marquetti, Diretora da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação;
 - b) Barbara Sorgatto, secretaria de Esporte e Lazer de Xaxim/SC
 - c) Franciele Aparecida Biasi, Assistente Social do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS;
 - d) Katia Piaia, Assistente Social do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS;
 - e) Ediane Folle, Assistente Social do Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade.

Xaxim, 05 de novembro de 2014.



Caroline Reginatto
Presidente CMDCA